



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
GABINETE (PORTO ALEGRE)

EDITAL Nº 14/2026 - GAB-POA (11.01.06.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 10 de março de 2026.

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 14/2026
PROCESSO DE REOPÇÃO E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA OCUPAÇÃO DE
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO 2026/1 (REGULAR E
COMPLEMENTAR)

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, edição 40, seção 2, página 24, torna pública a abertura de processo de manifestação de interesse para ocupação de vagas remanescentes dos Processos Seletivos 2026/1 – Regular e Complementar, conforme as disposições deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital destina-se ao preenchimento de vagas remanescentes em cursos técnicos ofertados pelo IFRS – Campus Porto Alegre, com vagas ociosas, após processos seletivos regular e complementar.

1.2. Poderão participar deste processo exclusivamente candidatos que participaram do Processo Seletivo 2026/1 (regular ou complementar) e que não tenham sido selecionados ou matriculados.

1.3. A seleção ocorrerá por manifestação de interesse em ocupar vaga disponível, realizada por meio de formulário eletrônico <https://forms.gle/dVR98XU9Cv52W52RA>

1.4. A classificação ocorrerá por ordem de manifestação de interesse, respeitando o limite de vagas disponíveis em cada curso.

2. DOS CURSOS E VAGAS

Serão ofertadas vagas nos seguintes cursos:

Curso	Modalidade	Turno	Vagas
Técnico em Transações Imobiliárias	Subsequente ao Ensino Médio	Noite	03
Técnico em Secretariado	Subsequente ao Ensino Médio	Noite	15
Técnico em Administração	Integrado à Educação de Jovens e Adultos (EJA-EPT)	Noite	16

2.1. As vagas poderão sofrer ajustes conforme eventuais matrículas ou desistências.

2.2. Caso o número de interessados seja superior ao número de vagas disponíveis, será considerada a ordem de envio do formulário de manifestação de interesse.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Para os cursos subsequentes ao ensino médio, o candidato **deverá possuir Ensino Médio completo** até a data da matrícula.

3.2 Para o curso na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), o candidato deverá atender aos critérios estabelecidos para esta modalidade, conforme legislação vigente e ter se inscrito para essa modalidade de ensino, isto é, **possuir ensino fundamental completo e não possuir ensino médio completo**.

3.3 O candidato deverá ter participado do Processo Seletivo IFRS 2026/1, regular ou complementar.

4. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

4.1. A manifestação de interesse deverá ser realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

4.2. O formulário ficará disponível no período:

Das 8 horas do dia 11 de março de 2026 até às 18 horas do dia 13 de março de 2026.

4.3. O link para acesso ao formulário é <https://forms.gle/dVR98XU9Cv52W52RA> no site oficial do Campus Porto Alegre.

4.4. Cada candidato poderá manifestar interesse em apenas um curso.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação ocorrerá por ordem de envio da manifestação de interesse, considerando o registro automático do formulário.

5.2. Serão classificados os candidatos até o limite de vagas disponíveis em cada curso.

5.3. Os demais candidatos poderão compor lista de suplência, caso haja novas vagas decorrentes de desistências.

6. DO RESULTADO

6.1. A lista preliminar de classificados será publicada no site do IFRS – Campus Porto Alegre.

6.2. Divulgação prevista: 17 de março de 2026

6.3. O resultado final será publicado após conferência das informações e documentos exigidos.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos classificados serão convocados para matrícula conforme cronograma divulgado juntamente com o resultado.

7.2. A matrícula estará condicionada à apresentação da documentação exigida para ingresso no curso.

7.2.1. A documentação exigida será a seguinte:

- Carteira de identidade ou documento equivalente (documento equivalente é Documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito; Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia);
- Documento onde conste o nº do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- Candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos (exceto candidato indígena): o Comprovante de quitação com o Serviço Militar. Os candidatos que completam 18 (dezoito) anos no ano de ingresso ficam condicionados a apresentar o comprovante até o prazo de inscrição no Serviço Militar (alistamento).

Para os CANDIDATOS AO CURSO TÉCNICO INTEGRADO A MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), (ESTUDANTE QUE NÃO POSSUI O ENSINO MÉDIO COMPLETO)

Comprovação de Conclusão do Ensino Fundamental na forma de:

- a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental emitidos por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação; ou
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental obtido através de exames de certificação de competências do tipo, ENCCEJA ou equivalente; ou
- c) Declaração Escolar (assinado pela direção ou secretaria da escola) que o candidato é provável formando ou que foi solicitado o Comprovante do Ensino Fundamental e que está em fase de emissão. Nestes casos o candidato terá sua matrícula realizada de forma condicional, devendo apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental até **29 de maio de 2026**.
- d) Se candidata/candidato mudou de nome, apresentar a certidão de comprovação.

Para os CANDIDATOS AOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES (ESTUDANTE QUE POSSUI O ENSINO MÉDIO)

Comprovação de Conclusão do Ensino Médio na forma de:

- a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio emitidos por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação; ou
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competências do tipo, ENCCEJA ou equivalente; ou
- c) Diploma do curso superior e Histórico Escolar do Ensino Médio; ou o Declaração Escolar (assinado pela Direção ou Secretaria Escolar) que o candidato é provável formando ou que foi solicitado o Comprovante do Ensino Médio e que está em fase de emissão. Nestes casos o candidato terá sua matrícula realizada de forma condicional, devendo apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio **até 29 de maio de 2026**.
- d) Se candidata/candidato mudou de nome, apresentar a certidão de comprovação.

7.3. O não comparecimento ou não envio da documentação no prazo estabelecido implicará perda da vaga, sendo convocado o próximo candidato da lista até a data limite de 23 de março de 2026.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Todas as informações relativas a este processo seletivo serão publicadas no site institucional do Campus Porto Alegre.

8.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do Campus Porto Alegre.

(Assinado digitalmente em 10/03/2026 15:50)

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###799#7

Processo Associado: 23368.000582/2026-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/03/2026** e o código de verificação: **d9dd288c0e**